



Ministério da Saúde



Serviços Centrais

Resultados da Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia no âmbito do Grupo Horizontal Drogas

1. Introdução

A Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia em matéria de drogas teve, como objectivo, desenvolver e aprofundar a política da União Europeia (UE) em matéria de droga e toxicod dependência, de acordo com a Estratégia da UE de Luta contra a Droga (2005-2012) e com o Plano de Acção da UE em matéria de Luta contra a Droga 2005-2008. Não deixou, no entanto, de reorientar a agenda, sempre que necessário, de forma a responder à sempre dinâmica realidade do tráfico e consumo de drogas.

Este objectivo foi alcançado mediante o trabalho substantivo desenvolvido no âmbito do **Grupo Horizontal Drogas (GHD)**, um grupo de trabalho de alto nível do Conselho da UE, com carácter transpilar, que reúne diplomatas, elementos das forças de polícia e dos serviços de informação e peritos de saúde.

Este Grupo tem por objectivos a preparação de políticas coerentes e articuladas na área das drogas para aprovação pelo Conselho, a implementação de tais políticas e a condução de esquemas de cooperação com regiões e países terceiros.

As cinco reuniões do GHD foram co-presididas pelo Dr. João Goulão, Coordenador Nacional do Combate à Droga e Presidente do IDT, e pelo Dr. Pedro Monteiro do Ministério dos Negócios Estrangeiros, que assegurou a Presidência do Grupo nos pontos de Política Externa e nas reuniões com países terceiros.

2. Prioridade da Presidência Portuguesa

A **África Ocidental** e o tráfico de drogas (sobretudo cocaína) através daquela região constituiu a **grande prioridade** da Presidência Portuguesa do GHD, tendo-se traduzido numa novidade no âmbito da tradicional agenda do Grupo (centrada sobretudo na cooperação com os países da América Latina e Caraíbas - rota da cocaína - e com o Afeganistão e países vizinhos - rota da



Ministério da Saúde



Serviços Centrais

heroína). A concessão de tal prioridade visou responder à recente mas fortíssima emergência do fenómeno do tráfico de cocaína através daquela região com destino à Europa.

No âmbito do apoio à África Ocidental foi conseguido um amplo leque de resultados, que permitiu consolidar este tema não só na agenda do Grupo Horizontal Drogas, mas da UE:

1. realização de um debate temático sobre a situação das drogas na região, do qual resultou a aprovação de Conclusões do Conselho da UE sobre o tráfico de droga ao longo da rota da cocaína, incluindo a África Ocidental;
2. realização da primeira reunião específica (Troika) sobre drogas entre a UE e a Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (ECOWAS);
3. aprovação pelo Conselho da UE, de um conjunto de recomendações e futuras medidas de cooperação com a África Ocidental em matéria de drogas;
4. assinatura, em Setembro (após a condução e conclusão das respectivas negociações) do Acordo Internacional de constituição do MAOC-N (*Maritime Analysis and Operations Centre - Narcotics*), por sete Estados Membros (Reino Unido, França, Itália, Holanda, Irlanda, Espanha e Portugal). Trata-se de um centro operacional de carácter policial e com apoio militar, sediado em Lisboa e destinado ao combate ao tráfico marítimo de cocaína através do Atlântico Oriental, incluindo a plataforma da África Ocidental;
5. elaboração de um projecto de resolução a aprovar pela Comissão de Estupefacientes das Nações Unidas, em Março de 2008, sobre o “Reforço do apoio internacional à África Ocidental no combate ao problema das drogas”;
6. organização de uma Conferência Internacional sobre as Drogas na Guiné-Bissau (19 Dezembro 2007), com vista à congregação de esforços para uma intervenção internacional de apoio ao combate ao tráfico de drogas naquele país, da qual saíram compromissos financeiros num total de 5 milhões de euros;

3. Outras iniciativas em destaque

Debates Temáticos:

Por forma a contribuir para a implementação das acções do actual Plano de Acção da UE, a Presidência Portuguesa promoveu, para além do debate temático relativo à **África Ocidental enquanto plataforma de cocaína**, referido anteriormente, três outros debates temáticos.



Ministério da Saúde



Serviços Centrais

Em Setembro foi realizado um debate temático sobre **Mecanismos operacionais e de troca de informação**, com o qual se promoveu a aproximação entre o nível de coordenação política e o nível de coordenação operacional das polícias e serviços de informação.

Em Novembro debateu-se **o papel das medidas de redução de danos nas intervenções em meio prisional**. Com base nas respostas a um questionário preparado pela Presidência, foram acordadas um conjunto de orientações que servirão de base para o trabalho futuro a ser realizado neste âmbito.

Na última reunião do GHD, em Dezembro, realizou-se um debate temático sobre a **Prevenção da distribuição de drogas ao nível da rua**, com o objectivo de promover a troca de experiências e boas práticas, contribuindo para uma melhor intervenção dos Estados Membros a este nível. O debate realçou o valor acrescentado de uma abordagem comum da UE nesta matéria.

Sessão Especial da Assembleia-Geral das Nações Unidas sobre Drogas – avaliação:

Durante o semestre, o GHD acompanhou, em estreita articulação com a representação portuguesa junto das Nações Unidas, em Viena, a **agenda da ONU** em matéria de drogas, com destaque para a preparação do exercício global de avaliação da Sessão Especial da Assembleia Geral das Nações Unidas sobre Drogas, realizada em 1998. Nesse âmbito, a Presidência apresentou uma proposta de resolução, a aprovar pela Comissão de Estupefacientes das Nações Unidas, em Março de 2008, relativa aos aspectos de procedimento a seguir no referido processo de avaliação da Sessão Especial, para além de ter lançado já, ao nível da UE, a difícil discussão relativa aos aspectos mais substanciais da avaliação.

4. Coordenação

Para dar cumprimento ao estipulado no Plano de Acção da UE, tendo em vista o reforço da cooperação e articulação interna, a Presidência Portuguesa deu seguimento à prática institucionalizada de apresentação, em cada reunião do GHD, de um documento com as iniciativas de outros grupos de trabalho do Conselho com implicações em matéria de drogas.



Ministério da Saúde



Serviços Centrais

A par disso, e tendo em vista uma melhor articulação entre Grupos temáticos e Grupos de coordenação política geográfica, a Presidência Portuguesa lançou a prática inovadora de promover visitas do GHD aos Grupos Regionais do Conselho da UE em que as questões da droga têm um maior impacto.

5. Eventos da Presidência

A Presidência Portuguesa do GHD realizou ainda dois eventos relacionados com o Plano de Acção que permitiram o desenvolvimento da política da União em matéria de droga:

- a **Conferência Internacional sobre Avaliação de Políticas Públicas e Programas no Domínio das Drogas** (19 e 20 Setembro 2007), cujas conclusões contribuirão para a avaliação do actual Plano de Acção da UE e para a elaboração do próximo Plano.

- a **Reunião dos Coordenadores de Drogas da UE** (24 Outubro 2007), em que foram discutidos dois temas específicos: consumo de cocaína e a resposta dos serviços de tratamento e os mecanismos de coordenação existentes nos Estados Membros da UE.

6. Eventos patrocinados

A Presidência Portuguesa apoiou ainda a realização de dois outros eventos relacionados com a temática drogas:

- a Conferência da Federação Europeia de Serviços de Atendimento Telefónico (FESAT) sobre Cannabis;

-a Conferência do Grupo Pompidou do Conselho da Europa sobre o envolvimento das famílias na prevenção da toxicod dependência.



Ministério da Saúde



Serviços Centrais

7. Documentos adoptados pelo Conselho da UE

Durante a Presidência Portuguesa, foram adoptados pelo Conselho os seguintes documentos relativos ao tema drogas:

- o Programa Específico Informação e Prevenção em matéria de Droga;
- a proposta de decisão do Conselho que define a BZP como uma nova substância psicoactiva que deve ser sujeita a medidas de controlo e sanções penais;
- as Conclusões sobre a cooperação com a África Ocidental em matéria de drogas.
- as Conclusões do Conselho sobre o tráfico de droga na rota da cocaína;
- o nível de financiamento e distribuição geográfica e temática dos projectos da UE em matéria de luta contra a droga.

Janeiro 2008